



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

ETP - Estudo Técnico Preliminar

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar para **Aquisição de tubos de concreto**, para atendimento às demandas da Secretarias de Infraestrutura, na execução de drenagem pluvial em ruas a serem pavimentadas, conserto de tubulações já existentes, conserto de boca de lobo, conserto em bueiros em estradas vicinais e conserto de passeios públicos.

Segundo a Lei de Licitações 14.133/21, art. 6:

“XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;”

1. Descrição Da Necessidade

O objeto da presente licitação é a aquisição de tubos de concreto, com o objetivo de assegurar a qualidade e a melhoria dos serviços que serão prestados para a população do Município de Capinzal, na execução de drenagem pluvial em ruas a serem pavimentadas, conserto de tubulações já existente, conserto de boca de lobo, conserto em bueiros em estradas vicinais e conserto de passeios públicos.

Considerando que com as fortes chuvas que assolaram a região e nosso município nos meses de maio e junho, onde causou grandes estragos no sistema de drenagem pluvial tanto na cidade quanto no interior, e grande quantidade de tubulações tiveram que ser refeitas e muitas outras canalizações de drenagem novas serão construídas afim de solucionar problemas ocasionados por alagamentos em vias do município.

Considerando que os quantitativos licitados estão finalizando necessitando de uma quantidade maior, suprindo assim as demandas, devido a isto, ressalta-se que é de extrema necessidade para a continuidade e ampliação na prestação dos serviços de canalização das águas pluviais desta municipalidade a aquisição dos tubos concreto.

Portanto, devido a necessidade da aquisição dos objetos, será realizado um novo processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

2. Requisitos Da Contratação

Qualificação técnica da Contratada: Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e satisfaçam as condições estabelecidas neste instrumento.

3. Solução – Levantamento De Mercado

A pesquisa seguiu os parâmetros estabelecidos nos incisos II e IV do Art. 5 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, garantindo a conformidade com as diretrizes do procedimento administrativo para pesquisa de preços no contexto da administração pública.

Foram identificados fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, ainda na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado foi levado em consideração que possuem atividade econômica compatível para o fornecimento dos objetos requeridos por esta entidade, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Foram efetuadas cotações com 4 (quatro) fornecedores no mercado local, levando em consideração a capacidade das empresas em executar o objeto dentro das condições e prazos previstos neste instrumento, dentro dos padrões exigidos e em conformidade do que preconiza o art. 23, inciso IV da Lei 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Através das pesquisas de preços realizadas com fornecedores do ramo e através de análise pode-se concluir que por se tratar de bem comum, a presente licitação deverá ser lançada pelo MENOR PREÇO obtido nas cotações, uma vez que este corresponde ao valor praticado em mercado.

Valendo-se do disposto no inciso II do § 1º do art. 23 da Lei n. 14.133/2021 para os itens 01, 02 e 03 deste certame será aplicado o valor registrado no Processo Licitatório n. 0015/2024, Pregão Eletrônico n. 0008/2024, deste Município de Capinzal cujo objeto restou definido como “registro de preço para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento fracionado de produtos de artefato de cimento -Tubos de Concreto para utilização da Secretaria de Infraestrutura”. Já para o item 04, efetuou-se a pesquisa direta com no mínimo 4 (quatro) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

4. Descrição Da Solução Como Um Todo

SOLUÇÃO: Aquisição de Tubos de Concreto.

VANTAGENS: Não há ônus com a aquisição, e sim irá atender as necessidades, com manutenção, reparos e novas construções de redes de drenagem de águas pluviais em vias e logradouros, bueiros, pontes, aplicação na malha viária e demais serviços que se encontram sob a responsabilidade do município e assim garantir aos cidadãos a segurança e a proteção dos bens e de todos os usuários que trafegam, garantindo a manutenção constantes destes. Por serem mais resistentes eles suportam uma maior quantidade de vazão de água.

DESVANTAGENS: Não foram encontradas desvantagens para a solução.

ENCAMINHAMENTO: A solução atende as necessidades e demandas do Município.

CONCLUSÃO: A aquisição do objeto se mostra viável indispensável para manter assim a continuidade dos trabalhos da secretaria de Infraestrutura e do Município.

5. Estimativa das Quantidades

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos do exercício de 2023 e também das necessidades e demandas, conforme tabela abaixo relacionada:

Item	Qdade	Unid	Descrição dos Produtos	Valor unitário R\$
1	700	UN	Tubos de concreto 1.00m x 40cm – traço do concreto de 3x1	39,95
2	700	UN	Tubos de concreto 1.00m x 60cm – traço do concreto de 3x1	79,99
3	100	UN	Tubos de concreto 1.00m x 100cm – traço do concreto de 3x1 – CA-2 malha soldada MF 113	260,00
4	200	UN	Tubos de concreto 100m x 150cm – traço do concreto de 3x1 – CA-2 malha soldada MF 196	1.016,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

6. **Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação**

Os itens serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Competente, dentro do prazo de vigência da Ata Registro de Preços, não tendo desta forma, um pedido mínimo, variando conforme a demanda, desta forma resultar-se-á em fracionamento dos itens.

Também podendo não ocorrer a aquisição de todas as quantidades mensuradas no descrito, pois o REGISTRO DE PREÇOS baseia-se em uma perspectiva futura.

7. **Definição se o Objeto é Passível ou não de Subcontratação.**

É vedada a subcontratação total ou parcial deste objeto.

8. **Estimativa de Preço Para a Contratação**

Após análise, valendo-se do disposto no inciso II do §1º do art. 23 da Lei n. 14.133/2021, para os itens 01, 02 e 03 deste certame será aplicado o valor registrado no Processo Licitatório n. 0015/2024, Pregão Eletrônico n. 0008/2024, deste Município de Capinzal, conforme processo em anexo. Já o item 04, o valor a ser pago foi referenciado nas cotações de preços com possíveis interessados em participar do processo Licitatório, conforme cotações anexas.

Dessa forma, o valor a ser pago deverá ser o **MENOR VALOR** obtido nas citadas cotações.

Diante disso, o valor a ser pago será de R\$ 313.158,00 (trezentos e treze mil, cento e cinquenta e oito reais).

9. **Contratações Correlatas E/OU Interdependentes**

Para atendimento da necessidade institucional, objeto do presente estudo, verificou-se que a solução se relaciona com as seguintes contratações da entidade:

Pregão Eletrônico N° 0008/2024

<https://capinzal.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-0008-2024/>

Pregão Eletrônico N° 0089/2023

<https://capinzal.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-0089-2023/>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

Pregão Eletrônico Nº 0015/2023

<https://capinzal.sc.gov.br/licitacao/licitacao-220223/>

Pregão Eletrônico Nº 0064/2023

<https://capinzal.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-0064-2023/>

Pregão Eletrônico Nº 0089/2023

<https://capinzal.sc.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-0089-2023/>

10. Alinhamento com o PAC – Plano Anual de Contratações

A presente solicitação é prevista no PAC- Plano Anual de Contratações, devido ao objeto ser indispensável para a Secretaria de Infraestrutura.

11. Demonstração dos Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos estão relacionados a continuidade na demanda da manutenção continuada e preventiva na área urbana e interior do Município na execução de canalização, drenagens e conduções das águas pluviais, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Capinzal.

12. Providências a Serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Durante a confecção desse Estudo Técnico Preliminar não foram identificados possíveis impactos ambientais, por se tratar de aquisição de bens comuns.

14. Viabilidade da Contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de rápida ação da Secretaria de Infraestrutura, bem como, a contratação em questão ser rotineira na secretaria.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Estado de Santa Catarina

15. Responsáveis pela elaboração do ETP

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste estudo técnico preliminar:

Capinzal, 20 de junho de 2024.

Paulo Rodrigo Ribeiro
Secretário de Infraestrutura

Rosane de Lurdes Coroneti
Diretora de Eng. Obras Públicas

Luana de Paula
Fiscal de Contratos